



**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE/2006**

I - ESPÉCIE: Nº10; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéba – CEP Nº60.830-120, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: **VBA CONSULTORES LTDA e ASTEF – ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENGENHEIRO**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antonio Tomás, 2420 - 8º e 9º andares - Edifício Diplomata - CEP 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação do Consórcio contratado, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da ASJUR/SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, VI e §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12156994-2; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº004/2006/JBIC-BZ-P14/PROÁGUA/SRH/CE, que tem como objeto o Gerenciamento, Supervisão e Acompanhamento da Execução das Obras de Implantação da Parte 01 da Primeira Etapa do Trecho 5 – Subtrechos T-0 e T-1 do Sistema Adutor Gavião/Pecém, no Estado do Ceará, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 31 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.  
Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SRH/CE/2009**

I - ESPÉCIE: Nº07; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Lima, S/N ?Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A**; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420 – 8º e 9º andares – Edifício Diplomata – CEP 60.140-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Solicitação da Empresa, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da COINF/SRH, no parecer jurídico da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº12156995-0; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato nº44/SRH/CE/2009, que tem como objeto a SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO TRECHO 5 DO EIXO DE INTEGRAÇÃO DE BACIAS CASTANHÃO – REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, QUE CORRESPONDE AO TRECHO DO SISTEMA ADUTOR DA ETA OESTE AO PORTO DO PECÉM, COM 37,83 KM DE EXTENSÃO, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 29 de Agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 31 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, EDNARDO FERNANDES CARDOSO.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº145/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **ALDENOR NUNES FREIRE JUNIOR** - SUPERINTENDENTE ADJUNTO; **MARIA AURILENE**

**ROCHA DE OLIVEIRA CHAVES** - SUPERVISOR DO NUCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS E **IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO** - SUPERVISOR DO NUCLEO DE PEQUENAS OBRAS HIDRICAS, que selecionará os estagiários de acordo com o Edital nº002/2012, ficando sob a coordenação do primeiro. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Leao Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº149/2012** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR IVONEIDE FERREIRA DAMASCENO**, matrícula 000644-2-4, como supervisor responsável pelo estágio na área de engenharia civil conforme Edital nº002/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº002/2012**

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o convênio celebrado entre GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e AS UNIVERSIDADES, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Engenharia Civil	6

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 20 (VINTE) DIAS, das 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:30 horas, Rua Adualdo Batista, 1550 – Parque Iracema, Cambéba, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- histórico escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2012.2.

A seleção constará de Histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela comissão organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011/SOHIDRA**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2011-SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob